

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 89ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO comunicou com satisfação que a Lei nº 13.187, de 11 de novembro de 2015, que institui o Dia Nacional da Amazônia Azul, foi sancionada. Assim, o Dia Nacional da Amazônia Azul será celebrado todo dia 16 de novembro e, conforme informou o Ministro, a escolha deste dia se justifica no fato de que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar passou a vigorar nessa data no ano de 1994. Por fim, ressaltou que o Dia Nacional da Amazônia Azul é mais uma conquista da qual a Marinha do Brasil muito se orgulha.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 211-24.2015.7.00.0000 - PA - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **PACIENTE:** FABIO DA SILVA CRUZ, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 85ª Sessão, em 5/11/2015, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Tribunal, **por maioria**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a ordem. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, em seu voto de vista, concedia a ordem ao Paciente Sd Ex FÁBIO DA SILVA CRUZ, por não existir indicação precisa dos motivos ensejadores da medida, revogando-se a prisão preventiva decretada pelo Juiz-Auditor da Auditoria 8ª CJM, na Ação Penal Militar nº 69-71.2015.7.08.0008/PA, para que fosse posto em liberdade, se por outro motivo não estivesse preso. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ALVARO LUIZ PINTO acompanhavam o voto de vista. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 43-56.2014.7.00.0000 - DF - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **REQUERENTE:** O Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica encaminha, em cumprimento ao prescrito na Lei nº 5.836/72, os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o Cap Aer JOÃO MARIA DO NASCIMENTO. Adv. Drs. Ruy Medeiros Fernandes e Cristianne Diniz Barreto de Paiva.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), que julgava extinto o processo do Conselho de Justificação, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 3º, alínea "d", do CPPM, c/c o art.

(continuação da Ata da 89ª Sessão de Julgamento, em 17 de novembro de 2015)

267, inciso IV, do CPC, e determinava a remessa dos autos ao Comando da Aeronáutica para que, observada a proteção constitucional ao direito adquirido do Oficial, fossem aplicados os ditames do art. 15 da Lei nº 6.923/81. Em seguida, **por maioria**, rejeitou a segunda preliminar arguida pela Ministra Revisora, no que foi acompanhada pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, de nulidade absoluta do Conselho de Justificação, em razão da revogação do art. 305 do CPPM, pela Constituição Federal. Em seguida, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de prescrição, suscitada pela Defesa, com base no art. 18 da Lei nº 5.836/72; **por unanimidade**, rejeitou, por inocorrência do **bis in idem**, a segunda preliminar arguida pela Defesa, de ilegalidade do Conselho de Justificação, por já ter sido o Justificante, anteriormente, submetido a outro procedimento justificativo, a fim de apurar o mesmo fato; **por unanimidade**, rejeitou a terceira preliminar suscitada pela Defesa, de nulidade do Conselho de Justificação, pelo não cumprimento do rito previsto na Lei nº 5.836/72. Em seguida, o Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a alegação defensiva, analisada como preliminar, de existência de Ação Civil nº 8.00065-49.2013.20.84000, em trâmite no TRF da 5ª Região. Na sequência, o Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou alegação defensiva analisada como preliminar, de vício na decisão do Ordinariado militar. **No mérito, por maioria**, nos termos do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), votou pela improcedência do Conselho de Justificação, para considerar o Cap Aer JOÃO MARIA DO NASCIMENTO não culpado das acusações contidas no Libelo Acusatório. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO (Relator), JOSÉ COELHO FERREIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, CLEONILSON NICÁCIO SILVA e ODILSON SAMPAIO BENZI julgavam o Oficial não justificado da acusação que lhe fora imputada, por considerá-lo incompatível com o exercício das funções de Capelão Militar, em face da sua suspensão, em caráter definitivo e irrevogável, do Ministério Sagrado, pela autoridade eclesiástica competente, determinando, portanto, a sua reforma, nos termos do art. 16, inciso II e § 1º, da Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro ALVARO LUIZ PINTO (Relator) fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Ruy Medeiros Fernandes, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

APELAÇÃO Nº 13-46.2013.7.10.0010 - CE - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTES**: ROBSON LEAL DE SOUSA, ex-Cb Ex, condenado à pena de 08 meses de prisão, como incurso no art. 290, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, todos do CPM, e TATIANA ISA ALVES BEZERRA, Civil, condenada à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, ambos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 16/04/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu das preliminares de extinção do processo por falta de condição de procedibilidade/prosseguibilidade e de incompetência da Justiça Militar da União para julgar civis, por se tratarem de arguições extemporâneas; **por unanimidade**, não conheceu da preliminar de nulidade da Sentença por basear-se em prova ilícita, suscitada pela Defensoria Pública da União, por se tratar de arguição extemporânea. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO conheciam e davam provimento parcial ao Recurso de Apelação interposto pela Defensoria Pública da União para, mantendo a condenação imposta à Civil TATIANA ISA ALVES BEZERRA, reformar a Sentença **a quo**, tão somente para absolver o ex-Cb Ex ROBSON LEAL DE SOUSA do crime descrito no art. 290, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, todos do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "b", do CPPM. O Ministro Revisor fará voto vencido. Os Ministros MARIA ELIZABETH

(continuação da Ata da 89ª Sessão de Julgamento, em 17 de novembro de 2015)

GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ALVARO LUIZ PINTO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandra Carlos Umberto Concesi.

A Sessão foi encerrada às 19h40.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 56-44.2014.7.03.0203 (CAS/JCF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 2 - Apelação - 164-68.2014.7.07.0007 (FSG/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 204-05.2011.7.01.0401 (LCM/JCF) RSE Adv. ANDREIA CÂNDIDO GONÇALVES, LUSINETE SILVA DE OLIVEIRA e MÁRCIO ANTÔNIO CÂNDIDO
- 4 - Apelação - 155-77.2012.7.07.0007 (OSB/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 5 - Apelação - 85-89.2014.7.07.0007 (CAS/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 6 - Embargos - 114-44.2013.7.11.0111 (FSG/JBF) AP Adv. DPU
- 7 - Apelação - 99-13.2014.7.09.0009 (JBF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 25-82.2015.7.07.0007 (MVS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 9 - Embargos - 106-65.2014.7.07.0007 (JBF/JPC) RSE Adv. DPU
- 10 - Recurso em Sentido Estrito - 98-54.2015.7.07.0007 (CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 70-20.2013.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 76-23.2014.7.04.0004 (JPC/JBF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 13 - Embargos - 148-67.2013.7.00.0000 (LCM/JCF) RDIIOF Adv. NILDSOON DE SOUZA RODRIGUES
- 14 - Apelação - 221-25.2012.7.01.0201 (JCF/OSB) 2aAUD1aCJM Adv. JEFFERSON VIEGAS DA COSTA e WALDIR VIEGAS DA COSTA
- 15 - Apelação - 122-53.2013.7.07.0007 (OSB/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 16 - Correição Parcial - 64-86.2015.7.10.0010 (CAS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 153-53.2014.7.03.0103 (LCM/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 19 - Mandado de Segurança - 209-54.2015.7.00.0000 (JPC) EMBDEC Adv. DPU
- 20 - Embargos de Declaração - 42-85.2013.7.03.0303 (CAS) AGREG Adv. DPU
- 21 - Apelação - 152-54.2014.7.07.0007 (JCF/FSG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 137-69.2013.7.01.0401 (JCF/LCM) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 23 - Embargos - 200-28.2012.7.12.0012 (JPC/JCF) AP Adv. DPU
- 24 - Embargos - 14-17.2013.7.04.0004 (LMG/MEG) AP Adv. DPU
- 25 - Embargos - 58-14.2014.7.03.0203 (MEG/JPC) AP Adv. DPU
- 26 - Embargos de Declaração - 36-48.2014.7.07.0007 (OSB) AP Adv. DPU
- 27 - Apelação - 64-94.2013.7.12.0012 (CNS/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 28 - Recurso em Sentido Estrito - 192-58.2015.7.01.0301 (MVS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 1-62.2006.7.04.0004 (CNS/AVO) AUD4aCJM Adv. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA, CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS, DPU, FRANCISCO QUIRINO MACHADO, JEFFERSON AUGUSTO DE PAULA, JOAO CARLOS QUIRINO, JOAQUIM ALVES PALMEIRA, JOÃO ANTÔNIO CARREIRA e RICARDO RODRIGUES COURI
- 30 - Apelação - 51-84.2014.7.08.0008 (MEG/JPC) AUD8aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 102-28.2014.7.07.0007 (ALP/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 193-73.2011.7.01.0401 (JBF/CAS) 4aAUD1aCJM Adv. ANSELMO LUIZ DA SILVA BAIA
- 33 - Apelação - 72-45.2011.7.01.0401 (MVS/JBF) CC Adv. ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO, ROBERTO FAZOLINO BARROSO e SUZANA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS
- 34 - Apelação - 25-41.2015.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 146-40.2013.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 83-78.2014.7.01.0301 (LMG/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. DPU e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 37 - Apelação - 95-20.2013.7.01.0401 (CNS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX e RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO

(continuação da Ata da 89ª Sessão de Julgamento, em 17 de novembro de 2015)

- 38 - Apelação - 8-84.2013.7.08.0008 (ALP/JCF) AUD8aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 18-64.2014.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 94-88.2014.7.09.0009 (JCF/LMG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 168-86.2013.7.12.0012 (FSG/MEG) AUD12aCJM Adv. PEDRO REINALDO DA SILVEIRA
- 42 - Embargos de Declaração - 122-97.2013.7.02.0102 (JCF) AP Adv. DPU
- 43 - Apelação - 42-48.2014.7.04.0004 (OSB/JBF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 4-02.2014.7.11.0211 (LMG/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 45 - Embargos de Declaração - 124-23.2013.7.07.0007 (JCF) AP Adv. DPU
- 46 - Apelação - 55-09.2011.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU e MAURO DE A. FELIX
- 47 - Embargos de Declaração - 132-65.2013.7.01.0201 (MVS) AP Adv. DPU
- 48 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO, ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CASSIUS FERREIRA MORAES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIEL SOUZA SANTOS DINIZ, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILÓ DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, FRANCISCO SOARES MELO JUNIOR, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, MAIRA LEÃO BALDUINO, MARCELO VINICIUS VIEIRA, MARINA FRANCO MENDONÇA, MARINA SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, SÉRGIO PERES FARIAS e VINÍCIUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO
- 49 - Apelação - 39-08.2014.7.03.0203 (LCM/JBF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 50 - Recurso em Sentido Estrito - 87-25.2015.7.07.0007 (MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Embargos de Declaração - 130-65.2013.7.02.0202 (JPC) AP Adv. DPU
- 52 - Apelação - 68-55.2013.7.11.0111 (OSB/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 53 - Embargos - 92-66.2012.7.03.0103 (LCM/JCF) AP Adv. DPU
- 54 - Apelação - 95-92.2014.7.01.0301 (LMG/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 55 - Apelação - 125-52.2013.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 71-06.2011.7.04.0004 (OSB/JBF) AUD4aCJM Adv. AUGUSTO CEZAR AMÉRICO MENDES, LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS, MARCOS WILSON DO COUTO e RICARDO DE SOUZA TAVARES
- 57 - Embargos - 14-05.2012.7.02.0102 (FSG/JBF) EMB Adv. DPU
- 58 - Recurso em Sentido Estrito - 7-61.2015.7.07.0007 (OSB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 175-02.2013.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. JEFFERSON VIEGAS DA COSTA e WALDIR VIEGAS DA COSTA
- 60 - Apelação - 67-49.2013.7.02.0102 (JBF/JPC) 1aAUD2aCJM Adv. RUBENS TEREK
- 61 - Embargos - 115-77.2009.7.11.0011 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 62 - Apelação - 191-35.2013.7.01.0401 (LCM/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. FÁBIO ROGÉRIO DA CRUZ LUIZ
- 63 - Apelação - 111-61.2013.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 64 - Apelação - 53-30.2009.7.08.0008 (JCF/LMG) AUD8aCJM Adv. AMIRALDO N. PARDAUIL e DPU
- 65 - Apelação - 51-24.2014.7.10.0010 (FSG/JCF) AUD10aCJM Adv. DPU
- 66 - Apelação - 74-97.2014.7.09.0009 (LCM/JCF) AUD9aCJM Adv. EVALDO CORRÊA CHAVES e MARLON RICARDO LIMA CHAVES
- 67 - Apelação - 6-91.2013.7.02.0102 (LCM/JCF) 1aAUD2aCJM Adv. ALEX FERNANDES VILANOVA, DAYANE FORTUNA DE OLIVEIRA, ESDRAS ARAUJO DE OLIVEIRA, IVONE MOREIRA FREIRE, PAULO LUPERCIO TODAI JUNIOR e WENDEL BERNARDES COMISSÁRIO
- 68 - Embargos - 114-16.2013.7.09.0009 (LMG/JCF) AP Adv. DPU
- 69 - Apelação - 1-65.2010.7.02.0202 (CAS/JCF) DESAF Adv. JOÃO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA
- 70 - Apelação - 12-28.2005.7.04.0004 (FSG/JBF) RSE Adv. CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, FLÁVIO FERNANDES TAVARES, MAGNO FERNANDO DE SOUZA e ROSIMAR APARECIDA DE MELO
- 71 - Agravo Regimental - 139-69.2014.7.03.0103 (CNS) EMBDEC Adv. DPU
- 72 - Apelação - 112-72.2014.7.07.0007 (CAS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 73 - Apelação - 42-52.2013.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 74 - Apelação - 25-64.2008.7.02.0202 (MVS/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 75 - Apelação - 118-19.2014.7.09.0009 (JPC/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 76 - Apelação - 253-84.2013.7.01.0301 (CNS/AVO) AP Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO

(continuação da Ata da 89ª Sessão de Julgamento, em 17 de novembro de 2015)

- 77 - Apelação - 49-81.2013.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 78 - Embargos - 102-02.2013.7.09.0009 (AVO/CNS) AP Adv. DPU
- 79 - Embargos - 8-88.2012.7.09.0009 (JPC/AVO) AP Adv. DPU
- 80 - Apelação - 59-42.2013.7.03.0103 (LCM/JBF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 81 - Apelação - 62-53.2014.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. DPU
- 82 - Apelação - 8-43.2014.7.05.0005 (OSB/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 83 - Embargos de Declaração - 129-04.2013.7.11.0211 (JBF) AP Adv. DPU
- 84 - Embargos - 140-42.2013.7.11.0111 (JBF/LMG) AP Adv. DPU
- 85 - Apelação - 236-57.2013.7.01.0201 (JPC/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 86 - Embargos - 88-15.2012.7.07.0007 (CNS/JCF) AP Adv. LICURGO LOTTI VALENÇA e ROSANE MARY MADEIRA LORETO
- 87 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 141-41.2014.7.00.0000 (JBF/LCM) Adv. ALEXANDRE MAGNO BALTZ e MARLY MARY GONÇALVES DA SILVA

(Ata aprovada em 18/11/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno